

DECRETO 1995 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 482.247,83 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1846 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 482.247,83 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1824 - PAVIMENTAÇÃO RUA PEDRO KOLLING -3ª ETAPA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (115742)	318.247,83
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1824 - PAVIMENTAÇÃO RUA PEDRO KOLLING -3ª ETAPA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
1706 - Transferência Especial da União (115743)	164.000,00
	<hr/>
	482.247,83

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso:

I - a transferência de recursos federais na modalidade de Transferência Especial, Programa 09032022, Departamento de Transferências da União, Secretaria de Gestão, Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Ministério da Economia, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e

II - o superavit financeiro do exercício anterior no valor de R\$318.247,83 (trezentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

1706 - Transferência Especial da União

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.